



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2014

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao período de antes da ordem do dia: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de outubro de dois mil e catorze, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - oitocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte euros e dezasseis cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 85/2014, de quinze de outubro,**

que recomenda ao Governo medidas concretas em defesa dos Cuidados de Saúde Primários no Algarve, dos utentes e dos profissionais de saúde; -----

♦ Da Portaria n.º 213/2014, de quinze de outubro, que regulamenta o apoio financeiro a projetos de modernização da gestão autárquica; -----

♦ Da Portaria n.º 214/2014, de dezasseis de outubro, que define as condições de atribuição de competências às câmaras municipais para processar e aplicar sanções nos processos contraordenacionais rodoviários por infrações ao trânsito de veículos pesados de mercadorias ou conjunto de veículos nas vias públicas sob jurisdição municipal. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente começou por informar que a viagem realizada à Irlanda correu muito bem e sentiu que foi muito produtiva a presença do município, no sentido de abrir as portas da câmara em Cork. Disse que foram recebidos pelo Deputy Mayor, Kenneth O'Flynn, que mostrou interesse em termos de ações de colaboração entre os municípios, além da questão da promoção de Albufeira, e que contaram com a presença do senhor Cônsul de Portugal, que acompanhou sempre a visita. -----

Informou o senhor presidente que o senhor cônsul é também dono da agência de viagens mais antiga da região de Cork, e que lhes proporcionou uma reunião com colegas de outras agências, bem como um workshop onde o senhor Cônsul teve o cuidado de verificar a presença de todos os funcionários superiores nesse workshop. Na opinião dos nossos hoteleiros o workshop foi muito produtivo, e considerou o senhor presidente que cumpriram plenamente a missão em Cork. -----

Ficou o convite ao Deputy Mayor e ao senhor Cônsul para visitarem Portugal e Albufeira, realçando o senhor presidente que esta poderá ser uma relação bastante produtiva dado que a região tem um grande potencial, designadamente, uma zona



industrial com uma grande indústria farmacêutica, e onde também está sediada a Apple, o que faz com que precisem de técnicos superiores que dominem o português, pois têm necessidade de fazer os programas na nossa língua. Sugeriu o senhor presidente que, quando nos visitassem, fosse feito um programa com o senhor reitor da Universidade do Algarve no sentido de ver essas possibilidades.-----

Em relação a programas culturais também manifestaram interesse e uma completa abertura, acrescentando o senhor presidente que tiveram uma reunião com o técnico de turismo do município, onde concluíram que havia vantagens recíprocas em colaborarem, ou seja, eles fariam a promoção de Albufeira em Cork, e este município faria a promoção de Cork em Albufeira -----

O senhor presidente disse que achou uma ótima proposta, não estariam a fazer concorrência, e aquela região tinha bons programas culturais, como óperas, teatros, e além disso, deveria ter cerca de uma centena de milhar de habitantes, sendo bom para ambas as comunidades essa promoção. -----

Continuou o senhor presidente dizendo que em Dublin foram recebidos pelo Lorde Mayor e pelo técnico municipal de turismo, e que também foi uma visita muito interessante, embora mais formal. Estiveram ainda com o embaixador de Portugal em Dublin, que se mostrou muito satisfeito com a visita e colocou os serviços das suas técnicas de turismo à disposição, e também participou no workshop. Disse o senhor presidente que a seguir aos workshops seguiu-se um jantar dos nossos agentes, promovido pela APAL e onde fizeram a oferta de fins de semana para as agências de viagens irlandesas, iniciativa que foi muito bem recebida. -----

Houve ainda uma feira de turismo, com uma presença espanhola fortíssima, sendo que de Portugal estava representado por Albufeira e Estoril, e segundo os nossos agentes este certame não era tanto para fazer negócios, estes foram feitos nos workshops com os agentes turísticos. Esta era uma feira destinada à população em geral, não tanto vocacionada para negócios, embora também os tivessem feito, mas fundamentalmente para marcar a presença e divulgação, salientando o senhor presidente que o Algarve e Albufeira são bastante conhecidos naquela região, o que representa um potencial muito grande. -----

Prosseguiu o senhor presidente dizendo que o nome desta feira era "For Over Fifties", ou seja, para aqueles que têm mais de cinquenta anos, e que esta faixa etária continha um grande potencial, porque vinha colmatar a nossa época baixa, acrescentando que os nossos agentes turísticos vieram com a ideia de que não basta ir promover os seus próprios hotéis e a hotelaria, é preciso haver também um pacote aliciante, como

passeios a pé, showcooking, entre outros.-----

Relembrou o senhor presidente que na próxima quinta-feira iria decorrer a Feira AGE-Soluções de Emprego e Empreendedorismo e contavam com a presença do Secretário de Estado do Emprego.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal informou que hoje iria haver uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente e com a empresa Águas do Algarve, e que também foi convidado a estar presente o senhor presidente da junta de freguesia de Paderne por causa da ETAR.-----

O senhor presidente informou que foi feito um convite pelo senhor doutor Jorge Sampaio, para participarem num jantar que irá decorrer em Albufeira, promovido por uma fundação a que preside, e cujo objetivo é angariar fundos para os estudantes sírios que estão em Portugal como refugiados políticos.-----

Informou ainda o senhor presidente que teve uma reunião com o senhor Arménio Aleluia, do jornal " A Avezinha", e que neste momento este não estaria a ser emitido, dado que a empresa que o geria, a Edigarb, cessou a sua atividade. Contudo, o senhor Arménio Aleluia pensava fazer, de vez em quando, umas edições de "A Avezinha".-----

Disse o senhor presidente que a ideia do senhor Arménio Aleluia seria fazer, no edifício onde é a atual sede do jornal e do qual ele e o irmão são proprietários, uma casa-museu sobre "A Avezinha" com todo o seu espólio, uma biblioteca com os seus livros e discos, e para o efeito solicitava o apoio do município, em cerca de mil e tal euros mensais.-----

O senhor presidente pediu que refletissem sobre esta questão.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal salientou que a edição do jornal visava o interesse público. O senhor presidente concordou, frisando também que a imprensa regional deveria ser apoiada, porém, como se estava a atravessar um período de várias contingências que não permitiu prestar o apoio desejável à imprensa local, no entanto, considerava que se deveria dar esse apoio sempre que houvesse essa possibilidade.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio questionou o que pretendia, em concreto, o senhor Arménio Aleluia.-----

O senhor presidente respondeu que seria expor o espólio da Edigarb, e colocar à disposição de todos, os seus discos e a sua biblioteca superior a dois mil livros.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se o valor solicitado era relativo à renda e o senhor presidente explicou que o edifício pertencia ao senhor Arménio Aleluia e ao seu irmão, e tinha a ideia que a Edigarb pagava a este último cerca de trezentos e cinquenta euros de renda, por mês, que já estariam incluídos no valor



constante do apoio do município. -----

Acrescentou o senhor presidente que na reunião também esteve presente o senhor presidente da junta de freguesia de Paderne que disse que a junta de freguesia, também apoiava através da requisição de um funcionário ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, suportando as despesas com subsídio de refeição e deslocação. --

O senhor presidente considerou que "A Avezinha" era, indiscutivelmente, património municipal de que todos se orgulhavam. Contudo, gostaria que em conjunto refletissem e debatessem o assunto, e decidissem de uma forma consensual se deveriam ou não apoiar. -----

Interveio a senhora vereadora Ana Vidigal perguntando se o senhor Arménio Aleluia cedia o espólio, e o senhor presidente respondeu que se mantinha com ele. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se, em Paderne, não haveria um espaço onde o espólio pudesse ser colocado, e o senhor presidente disse ter ficado com a impressão que a ideia seria manter no mesmo local onde estava, dado que era um sítio nobre.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse compreender, sob o ponto de vista emocional, pois foi uma vida virada para isso. -----

O senhor presidente disse que o repto estava lançado e quando fosse oportuno voltariam a falar no assunto. -----

O senhor vice-presidente perguntou em que consistia o espólio e o senhor presidente disse presumir que fossem os jornais encadernados e as máquinas. -----

Realçou o senhor presidente que o senhor Arménio Aleluia era muito apreciado e estimado por todos, uma pessoa muito dedicada e ativa, que tinha feito muito por Albufeira, a nível cultural, e merecedora de toda a consideração e respeito, tratando-se de um jornal de interesse, um repositório histórico do município e do Algarve. -----

Sugeriu a senhora vereadora Ana Vidigal que se encarasse esta situação numa perspetiva de, mais tarde, dar um ímpeto à criação de um museu ou de um arquivo desta natureza, sendo Paderne uma centralidade em termos culturais, até se poderia tornar num museu ou arquivo de imprensa regional e, porventura, seria possível um dia a própria região ter condições para fazer algo deste tipo e que acabava por recuperar e fidelizar a identidade de uma região. Tudo isto eram equações a ter em conta e que poderiam ser motivo de uma ambição cultural a este nível. -----

O senhor presidente agradeceu todos os contributos, dizendo que voltariam ao assunto em breve, e deixava a todos essa reflexão. -----

Informou ainda o senhor presidente que as habitações a custos controlados de

Ferreiras já tinham eletricidade, e que a câmara também iria avançar com a compra de uma fração autónoma.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB E CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Basket Club, para os dias dezoito e dezanove e pelo Clube de Basquete de Albufeira, para o dia dezanove, ambos de outubro também corrente e ambos para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização do transporte, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= TRANSPORTES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em quinze de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Escola Secundária de Albufeira, para deslocação de oitenta e nove elementos (alunos e professores) ao Cinema do Algarve Shopping, no dia dezasseis também de outubro corrente, no âmbito de uma visita de estudo, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades,



para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias do mês de outubro corrente e novembro próximo: -----

- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Vila Real de Santo António, no dia vinte e cinco, e a Faro, no dia um; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocações a Lisboa e a Aveiro, no dia um, e a Lagos, no dia dois; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocações a Lagoa e a Tavira, no dia um; -----
- Bellavista Desportivo Clube, para deslocações a Lagoa, no dia um e a Faro, no dia dois. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= TRANSPORTES - ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, a catorze de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela escola profissional Agostinho Roseta, para efetuar uma visita de estudo à ETAR Albufeira Poente, no dia vinte e nove de outubro também corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - CLDS MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, na falta do presidente da câmara, em dez de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à CLDS Misericórdia de Albufeira, na realização de ensaios, nos dias treze, quinze e dezassete de outubro também corrente, mediante a disponibilização de uma sala do Pavilhão Desportivo de Albufeira, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ---

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= APOIOS - SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de outubro corrente,

através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, na realização de cinco Flash Mob - "Pelo Combate à Pobreza e à Exclusão Social", no dia dezassete de outubro também corrente, no Centro Comercial Modelo (zona comercial), átrio em frente ao edifício dos paços do município, Praça dos Pescadores, Rua da Oura e Algarve Shopping (zona comercial), mediante a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização dos mesmos e fornecimento de energia elétrica no átrio em frente ao edifício dos paços do município, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em dezasseis de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Federação Portuguesa de Basquetebol, na realização da XXX Supertaça Masculina de Basquetebol, no dia dezanove de outubro também corrente, mediante a disponibilização das instalações do Pavilhão Desportivo de Albufeira, sistema de som, quatro enroladores de cinquenta metros, acesso à internet na mesa de jogo e zona de imprensa, cinquenta e seis cadeiras, nove mesas, e de meios humanos necessários à realização do evento; elaboração de convites, nota de imprensa, cartazes, credenciais e suporte para bandeiras; aquisição de quarenta e seis jantares, pelo valor de seiscentos e noventa euros, e de sessenta almoços, pelo valor de setecentos e vinte euros, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente.---

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: - *"Pelo Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, foi através da informação da Divisão de Desporto e Juventude junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de aulas práticas de futebol dos alunos do 1.º Ano do Curso Profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, através da cedência do relvado sintético*



municipal de Albufeira, entre 23 de Outubro a 12 de Dezembro de 2014.-----

Considerando:-----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;*-----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais;*-----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
- 5. Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;*-----
- 6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube mencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar o referido Agrupamento Escolar a utilizar o Relvado Sintético Municipal, para a realização de aulas práticas de futebol à 6.ª feira das 13:30 horas até às 15:30 horas, entre 23 de Outubro a 12 de Dezembro."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - CÂMARA DOS SOLICITADORES - COMARCA DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Câmara dos Solicitadores de Albufeira através de documento anexo, solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, durante o dia 24 de outubro do corrente ano, entre as 10H00 e as 13H00, para realização de uma Formação sobre o "PEPEX - Programa Extrajudicial pré-executivo" e "Leilão Electrónico".-----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos microfones e meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----

b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----

c) Que a realização desta reunião não envolve o pagamento de horas extraordinárias; ---

d) O disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Câmara dos Solicitadores de Albufeira na realização da Formação sobre o "PEPEX - Programa Extrajudicial pré-executivo" e "Leilão Electrónico", através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 24 de outubro do corrente ano, entre as 10H00 e as 13H00, bem como dos meios audiovisuais, e humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JOÃO ROMÃO DA PONTE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"João Romão da Ponte vem através de documento que se anexa, solicitar o apoio da CMA no sentido de se viabilizar a Apresentação do Livro "Dez gatos negros e outros contos", no próximo dia 20 de Dezembro do corrente ano, pelas 17H00. -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge e respetivos meios técnicos; -----

- A divulgação do evento via convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia. -----

Considerando: -----



- a) Que a Biblioteca Municipal Lídia Jorge constitui um equipamento cultural público, disponibilizando-se deste modo acolher variadas temáticas sobre o conhecimento geral;-----
- b) Que a apresentação do livro se enquadra na Missão da Biblioteca;-----
- c) Que a apresentação contribui para o enriquecimento e fruição cultural do concelho; --
- d) Que a Sala Polivalente e os respetivos meios técnicos e humanos se encontram disponíveis na data e hora acima mencionados, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;-----
- e) Que a atividade decorre dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há qualquer custo para a Autarquia;-----
- f) Que existe a disponibilidade de divulgação através de E-mail, de nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, e do Gabinete de Comunicação. Relações Públicas Internacionais, respectivamente;-----
- g) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- h) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do Livro "Dez gatos negros e outros contos", de João Romão da Ponte, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 20 de Dezembro do corrente ano, pelas 17H00;-----
- Divulgação do evento através de convites por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DAS ARTES CINEMATOGRAFICAS DE COIMBRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a Associação das Artes Cinematográficas, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação da XX Edição do Festival Caminhos do Cinema Português, a decorrer no Teatro Académico de Gil Vicente, entre os dias 14 e 22 de Novembro, através da cedência de espaço publicitário

na rede de Muppies. -----

Considerando: -----

1. Que se trata de um projeto singular, destinado à divulgação e promoção da cinematografia nacional, reconhecido com o Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa. -----
2. Que a verificar-se o apoio da Câmara Municipal, consubstanciado na eventual cedência mupis, teremos como contrapartida a inclusão da identificação do Município de Albufeira nas variadas sessões que integram o programa e o material promocional do Festival. -----
3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 3 posições de Muppies, para a divulgação do deste Projeto, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----
4. Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de facas de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia; -----
5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação das Artes Cinematográficas de Coimbra, na divulgação da XX Edição do Festival Caminhos do Cinema Português, a decorrer entre os dias 14 e 22 de Novembro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ANTÓNIO FERNANDES RATO
- REQUERIMENTO =

De António Fernandes Rato foi apresentado um requerimento datado de nove de outubro corrente, através do qual solicita a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública com venda ambulante, referentes aos meses de outubro corrente a dezembro próximo, por motivos de saúde, juntando para o efeito atestado médico. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora



chefe da divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Nada a opor quanto à isenção solicitada até 31 de dezembro, data em que termina a validade da licença. Relativamente ao ano seguinte o requerente com o novo pedido de licença de VA deverá identificar e comprovar as isenções pretendidas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, deferir o pedido.-----

= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ATIVIDADE ARTÍSTICA - ROSA MARIA PINHEIRO PEREIRA - REQUERIMENTO =

De Rosa Maria Pinheiro Pereira foi apresentado um requerimento datado de treze de outubro corrente, através do qual solicita a isenção do pagamento das taxas de ocupação da via pública - atividade artística, referentes aos meses de novembro e dezembro próximos, em virtude de não trabalhar nesse período devido a acompanhamento médico de um familiar, que implica a deslocação para fora do Concelho de Albufeira.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

"Considerando que as taxas encontram-se pagas até 31 de Outubro e a requerente solicita isenção de pagamento das taxas de novembro e dezembro por motivos de doença.-----

Considera-se não haver inconveniente no solicitado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, deferir o pedido.-----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA.

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a Associação do Conservatório de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio financeiro para o ano de 2014.-----

Considerando:-----

1) Que a Associação do Conservatório de Albufeira, enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo no concelho de Albufeira;-----

2) Que a Associação do Conservatório de Albufeira tem tido um papel fundamental na educação musical especializada, hoje encarada como parte integrante da formação

das crianças e jovens, numa perspetiva que lhes oferece mais opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura; -----

3) *O disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

-----**PROPONHO**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação do Conservatório de Albufeira, da qual se anexa cópia." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de trinta e mil euros.-----

O senhor presidente perguntou o valor do apoio e a que ano dizia respeito, respondendo a senhora vereadora Marlene Silva que era de trinta mil euros e destinava-se ao presente ano, de janeiro a dezembro.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou quanto tinha sido no ano anterior e a senhora vereadora Marlene Silva disse que tem sido trinta mil por ano, embora no ano anterior tivesse sido menos.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que, no fundo, seria provavelmente para compensar as outras situações do ano inteiro.-----

Realçou a senhora vereadora Marlene Silva que o apoio não era de outubro a dezembro, este correspondia de janeiro a dezembro.-----

O senhor presidente disse que seria para antecipar situações do ano todo.-----

A senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças disse que em dois mil e treze foi atribuído um apoio de dezasseis mil euros.-----

O senhor vereador Fernando Anastácio questionou por que é que iriam passar de dezasseis mil euros para trinta mil euros, ao que a senhora vereadora Marlene Silva informou que tem sido sempre trinta mil euros, os dezasseis foi o valor que conseguiram disponibilizar no ano passado.-----

A senhora vereadora Ana Vidigal salientou que a Associação, através dos seus professores, tem ajudado muito a melhorar a imagem de Albufeira, a nível



cultural. -----

A senhora vereadora Marlene Silva disse que, neste momento, corriam mesmo o risco de não terem dinheiro para pagar os ordenados dos professores este mês. ---

Considerou o senhor vereador Fernando Anastácio que ao se fazer estas decisões casuísticas sem uma visão global do apoio, ou seja, sem se saber o que é que se apoiava na área cultural ou na área desportiva, por exemplo, sem se ter uma previsão para o ano inteiro, corre-se o risco de se estar a ser profundamente injusto com a Associação do Conservatório ao se atribuir trinta mil euros, tal como se poderia estar a ser profundamente injusto com outros. -----

A senhora vereadora Marlene Silva explicou que até poderiam precisar de cem, mas dizem que só precisam de trinta para conseguir colmatar as dificuldades, e que no ano passado como as coisas até não correram mal, disseram que aquele valor era suficiente para as despesas e foi isso que o município apoiou. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio salientou que era praticamente um protocolo, tirando o facto de apresentarem uma formulação genérica de colaboração com o município e apresentarem um plano de atividades. -----

Perguntou a senhora vereadora Ana Vidigal se no protocolo não constava qual a colaboração que eles prestavam ao município. -----

Disse o senhor Fernando Anastácio que tinha uma formulação genérica e que no início do ano apresentava um plano de atividades. -----

A senhora vereadora Marlene Silva explicou que estava relacionado com as atividades que iam organizando, e que tinha uma colaboração muito estreita com o museu, com a parte educativa, com a parte dos próprios serviços educativos do conservatório. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que estava convencionado trinta mil euros para o ano civil em curso, em anexo estava o relatório de contas para dois mil e treze e perguntou quando tinha vindo este documento. -----

A senhora vereadora Marlene Silva solicitou que verificasse quando tinha sido feito o pedido e o senhor vereador Fernando Anastácio disse que foi em julho. -----

Explicou a senhora vereadora Marlene Silva que era difícil estar a fazer um apanhado geral dos apoios da mais diversa índole, dado que à medida que os pedidos davam entrada é que se começava a tratar deles, se não pediam, obviamente, não se iria dar, só quando o pedido era feito é que se iniciava o processo, depois de ver as atividades que tiveram ao longo do ano ou que estavam previstas, bem como as despesas do ano anterior e as previsões de despesa para

aquele ano. Deste modo, era difícil estar a fazer um apanhado e dizer que só poderia dar determinada quantia a uma associação, porque estava previsto ela vir a pedir um apoio. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse achar natural que um município tivesse um orçamento pré-definido para o ano seguinte, destinado a apoio a iniciativas de natureza cultural, por exemplo, o que também se poderia aplicar a todas as outras, e depois em função dessa verba, haveria de se fazer uma hierarquização de prioridades e fazer-se os apoios. Assim, saber-se-ia qual a verba que se tinha para investir no setor cultural, e em função disso far-se-iam as prioridades, pois como não se poderia responder a todas era necessário selecionar o mais importante, caso contrário acabava-se por não ter uma política cultural, esta dependeria da iniciativa das associações, aquelas que pedissem apoiava-se, e as que não pedissem não se apoiava. Disse o senhor vereador Fernando Anastácio que deveria haver algo mais do que isto, e lembrou já o ter dito não só a respeito da cultura, mas também do desporto. -----

Interveio a senhora vereadora Marlene dizendo que, na parte que lhe competia, tinha na Assembleia Municipal, há já vários meses, um regulamento de apoio ao associativismo que contemplava regras, normas, calendarizações, vários pressupostos, e que tinha sido retirado para reunir com uma comissão e tirar dúvidas suscitadas. Ora, essa comissão reuniu, tirou as dúvidas e depois não deu andamento ao processo, acrescentando que neste momento o município não tinha o regulamento em vigor por dúvidas que ela desconhecia e que tal regulamento era o reorganizar de toda a autarquia em termos de apoio financeiro, fosse social, cultural, sócio recreativo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo a atribuição da comparticipação financeira no valor de vinte mil euros. -----

= PROTOCOLOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do ofício anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio financeiro para o ano de 2014.-----

Considerando: -----

1. Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal



de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objecto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do concelho, bom como dos respectivos familiares;-----

- 2. Que atualmente, o número de associados abrangidos pelos serviços prestados pela referenciada Associação excede os seiscentos;-----*
- 3. Que o Município de Albufeira reconhece assumir primordial importância os objectivos e fins prosseguidos pela aludida Associação, junto dos respectivos associados e seus familiares;-----*
- 4. Que as Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos indicados merecem, indubitavelmente, o apoio das entidades públicas, designadamente, das Autarquias Locais;-----*
- 5. Que desde do ano de 2010 não foi atribuída qualquer participação financeira à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira;-----*
- 6. A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;-----*

----- Proponho -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma participação financeira no montante de trinta e um mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta sendo a atribuição da participação financeira no valor de dezoito mil euros.-----

= IMÓVEIS - AQUISIÇÃO À EMPRESA IMOSUDOS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA, RESPEITANTE A UM

PRÉDIO URBANO SITUADO EM FERREIRAS, DESTINADA AO ARRENDAMENTO POR UM JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA =

Relacionada com o assunto em título referido, foi apresentada uma informação com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Em face de tudo quanto supra exposto, cumpre remeter, em anexo, como Doc.2, a minuta da escritura de compra e venda da fracção autónoma supra melhor discriminada, propriedade da empresa "Imosoudos, S.A." a adquirir por este Município; por forma a que, caso assim se entenda conveniente, seja o documento submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Albufeira. -----

É quanto cumpre informar, pelo que se remete à consideração superior," -----

Esta informação fazia-se acompanhar da minuta da escritura de compra e venda, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ---

Em relação a este assunto, o senhor presidente disse que foi levantada uma dúvida pela técnica do município, doutora Ana Nunes, que se prendia com a redação da parte final da minuta de escritura, tendo sido solicitado a presença da mesma para prestar os devidos esclarecimentos. -----

A doutora Ana Nunes esclareceu que a dúvida era relativa à menção do destino da aquisição. -----

O senhor presidente passou a ler o seguinte parágrafo: *"Que para o Município, seu representado, aceita este contrato, nos termos exarados, sendo o imóvel ora adquirido destinado a ser dado de arrendamento a um jovem paraplégico e seu agregado familiar, natural e residente na freguesia de Ferreiras, aquisição que é concretizada por via do direito privado, bem como já lhe foi entregue, na presente data, o certificado de desempenho energético e da qualidade do ar interior referente ao imóvel ora adquirido."*, dizendo depois que a redação não deveria ser esta. -----

A doutora Ana Nunes disse ter alertado o senhor presidente para esta situação, para a necessidade de o executivo deliberar sobre esse aspeto, se queria fazer constar do negócio definitivo esta condição ou não. Era verdade que a câmara já se vinculou, no passado, a afetar este imóvel a esta realidade. Também era verdade que, por força da lei, este tipo de frações que foram construídas ao abrigo de contratos de desenvolvimento à habitação podiam ser adquiridas pelo



município para esse fim, para serem entregues com base em arrendamentos com rendas apoiadas. A técnica do município frisou que isso era uma posição que decorria da lei e, naturalmente, o município iria cumprir essa obrigação, e que já havia uma deliberação camarária que referia que o município se vinculou a entregar o imóvel. -----

O senhor presidente perguntou se teria sido a senhora notária a redigir a minuta desta forma. -----

A senhora doutora Ana Nunes respondeu que, na realidade, a senhora notária ter-se-ia baseado numa minuta que ela fez enquanto desempenhou as funções de notária, e que já submeteu à aprovação do executivo camarário a minuta da escritura de compra e venda, sendo que esse negócio não se concretizou, porque a fração não estava terminada, pelo que a notária deve ter-se baseado nessa minuta. Relembrou a senhora doutora que quando o município tinha serviços de notariado era feita essa menção, e por questões históricas quando tomou essa pasta adotou o mesmo procedimento que o notário anterior e que era fazer menção a essas situações, no entanto, considerava que o executivo deveria de deliberar se queria ou não manter essa situação. -----

O senhor presidente perguntou o que achavam a este respeito. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que não deveria ser mantido. -----

O senhor presidente disse que deveria ser referido que iria ser dado de arrendamento, porque se teria que ter um motivo para a aquisição. -----

A senhora doutora Ana Nunes disse que se poderia não explicitar no contrato definitivo "a quem", se era esse caso social ou outro, dado que podia ser alterado, que era uma aquisição que se fazia no domínio do direito privado. -----

Interveio o senhor vice-presidente dizendo que a compra era uma coisa, e depois a cedência à pessoa era outra. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que iriam ceder, mas aí teria de ser feito um enquadramento legal. -----

Informou a doutora Ana Nunes que isso já estava feito, a câmara já tinha deliberado entregar esta fração a este caso social, e sugeriu que, se entendessem por bem, aprovavam a minuta do contrato definitivo, deliberando no entanto, suprimir essa situação. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar a minuta. -----

Mais foi deliberado que a declaração do Município na dita minuta deverá suprimir a

afetação do imóvel ali referida.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= EXECUÇÕES FISCAIS - JANELAS DO MAR, PROMOÇÃO TURÍSTICA,
LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente, na falta do presidente da câmara, em treze de outubro corrente, através do qual determinou: deferir o plano de pagamentos em prestações da dívida de duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos, acrescida de juros e custas; indeferir o pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no número três, do artigo centésimo nonagésimo nono do Código do Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, barra, noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na atual redação; notificar o executado de que, para efeitos do disposto no número três do artigo centésimo trigésimo oitavo, do mesmo diploma legal, o processo de execução prossegue os seus termos, e, conforme o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. --

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. --

**= GRANDES CONSUMIDORES - SITUAÇÃO ATUAL RELATIVAMENTE AOS
CONSUMOS DE ÁGUA E DÍVIDAS =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma listagem dos cerca de cento e oitenta grandes consumidores de água do Município de Albufeira, bem como os números de processos em execução fiscal e respetivos valores em dívida de cerca de quarenta grandes consumidores, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= EXECUÇÕES FISCAIS - GRANDES CONSUMIDORES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Decorridos os prazos previstos no Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira, submete-se à consideração da digníssima câmara municipal a suspensão do fornecimento de água dos consumidores considerados na alínea d)."-----



Foi deliberado, por unanimidade, não suspender o fornecimento de água aos consumidores indicados, o primeiro por ter sido feita nova liquidação do valor da dívida e em relação aos segundo e terceiro, por terem apresentado hoje nos serviços municipais os respetivos planos de pagamento.

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= HABITAÇÃO SOCIAL - CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE CINCO HABITAÇÕES SOCIAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:

"Assim, para além dos candidatos suplentes para as tipologias T2 e T3, porque do concurso não constavam habitações de tipologia T1 para atribuir, os candidatos cuja composição do seu agregado familiar implicou que integrassem a lista de tipologia T1 (elegíveis face aos critérios estabelecidos no regulamento) devem ser considerados como suplentes para aquela tipologia e tidos em conta para efeitos de atribuição de habitação, caso no período de validade do concurso (1 ano) ocorra atribuição de habitação social municipal de tipologia T1 por parte da Câmara Municipal.

Analisadas as listas provisórias em reunião da Comissão de Habitação, realizada no dia 9 de outubro de 2014, esta decidiu por unanimidade sugerir à Câmara Municipal a sua aprovação (ver ata anexa).

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do RMAHS e em conformidade com as sugestões da Comissão de Habitação, submete-se para deliberação da digníssima Câmara Municipal:

- 1. A aprovação da lista provisória, anexa, dos candidatos;*
- 2. A publicitação da lista em conformidade com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 12.º do RMAHS;*
- 3. A audiência dos interessados conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do RMAHS."*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma:

- a) aprovar a lista provisória dos candidatos;
- b) mandar publicitar a lista em conformidade com o previsto no número um e dois do artigo décimo segundo do RMAHS - Regulamento Municipal para Atribuição de

Habitação Social; -----

c) mandar notificar os interessados nos termos do número três do artigo décimo segundo do RMAHS. -----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - CASA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face anteriormente mencionado, submete-se para deliberação da digníssima Câmara Municipal:-----

a) *A aprovação da sugestão da Comissão de Habitação, referente à alteração do estatuto da atual Casa Municipal de Emergência, sita na Rua Latino Coelho, Largo do Rossio em Albufeira, para fogo social municipal destinado a atribuir em regime de renda apoiada; -----*

b) *A aprovação da sugestão da Comissão de Habitação, referente à celebração de um contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada, com o agregado familiar de Maria de Fátima Gonçalves Teixeira Rebelo, residente na habitação municipal sita na Rua Latino Coelho, Largo do Rossio em Albufeira;-----*

c) *A aprovação da sugestão da Comissão de Habitação referente à habitação de tipologia T1, rés-do-chão direito do lote n.º 60, sita na Rua da Oliveira, Quinta da Palmeira em Albufeira, passar a ser disponibilizado como "Casa de Emergência" -----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, retirar para melhor análise. -----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva. -----

= HABITAÇÃO - MARIANA DA CONCEIÇÃO - INFORMAÇÃO =

De Mariana da Conceição foi apresentado um requerimento, com data de vinte e dois de setembro último, pelo qual requer autorização para que o filho, Alcino Conceição Santos, passe a residir em permanência na habitação social designada por rés-do-chão esquerdo do lote número sessenta, sito na rua da Oliveira, Quinta da Palmeira, em Albufeira. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão de Educação e Ação Social, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----



"Em face do exposto, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal, a deliberação referente à autorização para que Alcino Conceição Santos, filho da requerente, passe a coabitar com esta, em permanência, na habitação social designada por rés-do-chão esquerdo do lote n.º 60, sito na rua da Oliveira, Quinta da Palmeira em Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, retirar para melhor análise. -----

Não estava presente a senhora vereadora Marlene Silva. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO RÚBEN FILIPE PEREIRA GUISADO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"A Encarregada de Educação do aluno Rúben Filipe Pereira Guisado que frequenta a EB1 das Fontainhas, solicitou através de requerimento datado de 09 de outubro de 2014, a restituição de 41,48 € (quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição." -----

Considerando que: -----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A;* -----
- 2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico;* -----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.* -----

-----*Proponho:* -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 41,48 € (quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Rúben Guisado." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE " ESTRADA DA TORRE DA MEDRONHEIRA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LADEIRA ATÉ AO FINAL DA RUA DA TORRE E CAMINHO DA ZEFA" - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"A Caixa Económica Montepio Geral através do ofício enviado em 17 de Setembro de 2014, solicita autorização ao Município de Albufeira, para proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 052.43.010411-8, no âmbito da empreitada da "Estrada da Torre da Medronheira - Pavimentação da Rua da Ladeira até ao final da Rua da Torre e Caminho da Zefa", realizada pela empresa Tecnovia S.A, cuja receção definitiva foi realizada em 11/9/2014.-----

Verificando-se que se encontra pendente o pagamento do valor de 6.823,75 € mais IVA por parte da Empresa Tecnovia ao município de Albufeira, referente ao cálculo de revisão de preços, submete-se à consideração da Exma. Câmara ao abrigo do n.º 2 do artigo 112.º de Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de março, que seja autorizado o cancelamento da respectiva garantia bancária à exceção do valor de 6.823,75 € mais IVA."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar o cancelamento da garantia bancária, à exceção do valor de seis mil, oitocentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS - 2011" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de dezanove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos, acrescido do IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DAS ROTUNDAS EM VALE PARAÍSO A NORTE E A SUL DA EN 125, INCLUINDO ACESSOS" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de duzentos e quatro mil, quinhentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos, acrescido do IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS



URBANOS E EQUIPARADOS, FORNECIMENTO, LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este procedimento e subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Ecoambiente, consultores de engenharia, gestão e prestação de serviços, SA, para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção e manutenção de contentores e limpeza urbana, no valor máximo de 272 454,13 €, acrescido de IVA, com o prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos, apresenta um bom nível técnico para efectuar as tarefas descritas no Caderno de Encargos com boa qualidade. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo, adjudicar esta aquisição de serviços à empresa Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., pelo valor máximo de duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos, acrescido de IVA, com prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos. -----

= PLANO MOBILIDADE E TRANSPORTES DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"Considerando que: -----

O Plano de Mobilidade e Transportes constitui um instrumento que estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de acções e medidas que contribuam para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável: compatível com o desenvolvimento económico; indutor de uma maior coesão social; e orientado para a protecção do ambiente e eficiência energética. -----

As soluções neles preconizadas devem integrar os instrumentos de gestão territorial,

nomeadamente o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira, em curso. -----

As directrizes nacionais promovidas pelo IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, no Guia para a Implementação de Planos de Mobilidade e Transportes recomendam que os Municípios com mais de 50.000 indivíduos recenseados desenvolvam esses instrumentos; -----

Embora Albufeira não possua a referida população recenseada, pelas suas características turísticas sofre uma pressão populacional sazonal, que ultrapassa largamente esse número durante vários meses do ano, atingindo em época alta valores que rondam os 400.000 indivíduos; -----

Tal pressão coloca grandes desafios ao nível da mobilidade e dos transportes, do ordenamento territorial e em termos energéticos, no quadro concelhio;-----

De acordo com o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a energia, transportes e comunicações, ordenamento do território e urbanismo, constituem atribuições do Município; -----

Muitos dos desafios colocados a nível municipal, se encontram já identificados no Estudo de Mobilidade Interurbana, promovido pela parceria territorial Algarve Central, financiado no quadro do PO Algarve 21; -----

Existe a oportunidade de obter financiamento para minimizar os custos inerentes ao desenvolvimento de um Plano de Mobilidade e Transportes para o Município de Albufeira, por via do Aviso 7 - Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável (em anexo), promovido pelo Fundo de Eficiência Energética (FEE), que contempla uma taxa de participação dos projetos em 25 % das despesas elegíveis, até ao limite de 40.000,00 €; -----

As autarquias locais constituem entidades beneficiárias do Aviso em apreço, para elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes; -----

A formalização da candidatura, não constitui, à data, qualquer compromisso ou encargo financeiro para o Município (apenas de capacidade técnica e financeira para realizar o projeto, em caso de aprovação); -----

O prazo de submissão de candidatura ao FEE, nos moldes definidos no Aviso 7, já referido, decorre até ao dia 23 de outubro de 2014; -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a formalização de candidatura ao Fundo de Eficiência Energética, para Elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB 1,2,3 DA
GUIA" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE
CAUÇÕES =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa António Silva Campos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, datado de trinta de setembro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de sessenta por cento das cauções/retenções prestadas para garantia da empreitada.---

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria. -----

= TOPONÍMIA - MARIANA DA CONCEIÇÃO - INFORMAÇÃO =

De Vitor José dos Santos Machadinho foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita certidão comprovativa sobre a natureza do caminho "Beco do Zé Bento". -----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Informa-se que o presente assunto já foi alvo de análise por parte da DAVEGF, DJC e DPGU (comissão de toponímia) através da distribuição sgdcma/2012/21266. -----

1) No seguimento da ficha esquemática realizada pela DAVEGF, a DJC informou o seguinte: -----

"Tendo por base toda a descrição fatural vertida na parte B na ficha esquemática anexa à etapa n.º 14, em conjugação com os demais elementos disponíveis para análise, afigura-se-nos que a mesma é manifestamente insuficiente para que se pudesse/devesse considerar como tendo aquele acesso natureza pública, atendendo aos critérios que temos vindo a seguir, em múltiplos pareceres que temos emitido quanto a esta matéria - dominialidade pública, conservação e manutenção por órgão público, servir múltiplos prédios, fazer a ligação entre caminhos, possuir infraestruturas públicas. -----

Não obstante, e como refere a mencionada ficha esquemática, na parte A, ponto 2. - o acesso em causa "possui o topónimo «Beco do Zé Bento»" pelo que se desconhece, por completo, quais os critérios que conduziram à atribuição de tal desígnio, os quais apenas devem ser atribuídos àqueles caminhos que preencham os supra mencionados requisitos e que, como tal, devem ser considerados como possuindo natureza pública. ----

Assim sendo, a ter havido aquela atribuição de topónimo tudo aponta para que este

município tenha considerado aquele acesso como possuindo natureza pública, o que muito se estranha, como não podemos deixar de referir. -----

Por nada mais tendo a informar, devolve-se para os efeitos tidos por mais convenientes."-----

2) Ao que o DPGU (comissão de toponímia), esclareceu o seguinte:-----

"Informa-se que o topónimo Beco do Zé Bento foi atribuído através de deliberação camária de 18-11-2008, sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 01-08-2008.-----

Apesar destes serviços não terem sido questionados sobre a natureza pública/privada do caminho em análise, considera-se que deverá ser prestado um esclarecimento sobre a informação que consta na ficha esquemática anexa à etapa 14. Na ficha esquemática é referido, de forma que se considera incorrecta, que o caminho aparece representado no cadastro geométrico da propriedade rústica com uma linha contínua, quando o que se verifica é que está representado por uma linha a tracejado, correspondente a caminho de pé posto ou vereda, considerando-se assim a existência de um caminho passível de utilização. Junta-se em anexo planta com extracto do cadastro geométrico da propriedade rústica."-----

3) Tendo a DAVEGF, informado o seguinte na sequência da informação prestada do DPGU (comissão de Toponímia):-----

"Estes serviços nada mais têm a acrescentar à informação que consta da etapa 14, até porque a possível "vereda" aparenta encontrar-se na totalidade no interior da(s) propriedade(s), de acordo com as plantas das etapas 14 e 22, pelo que julgo dever remeter-se esta distribuição à DJC para complemento da informação jurídica (se considerado necessário), já que não é do conhecimento destes serviços se o facto de ter existido uma "vereda ou caminho de pé posto" no interior da(s) propriedade(s) poderá indicar, legalmente, a existência de um caminho público."-----

4) Por último, o Sr. Vereador Carlos Quintino mandou transmitir ao requerente a decisão tomada sobre o assunto, na reunião da comissão da toponímia na ata n.º 4/2013.

"Informa-se que o topónimo Beco do Zé Bento foi atribuído através de deliberação camarária de 18-11-2008, sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 01-08-2008.-----

Apesar destes serviços não terem sido questionados sobre a natureza pública/privada do caminho em análise, considera-se que deverá ser prestado um esclarecimento sobre a informação que consta na ficha esquemática anexa à etapa 14. Na ficha esquemática é referido, de forma que se considera incorrecta, que o caminho aparece representado



no cadastro geométrico da propriedade rústica com uma linha contínua, quando o que se verifica é que está representado por uma linha a tracejado, correspondente a caminho de pé posto ou vereda, considerando-se assim a existência de um caminho passível de utilização. Junta-se em anexo planta com extrato do cadastro geométrico da propriedade rústica." -----

5) Tendo em conta que o presente assunto não foi alvo de apreciação por parte da Exma. Reunião de Câmara com vista a definir a natureza do caminho, sugere-se remeter consideração superior, sobre qual a resposta que deverá ser prestada ao requerente, uma vez que existem informações contraditórias da DJC e o DPGU (Comissão de Toponímia) na definição da natureza do caminho."-----

*- A segunda, subscrita pelo senhor consultor jurídico Fernando Silva, do seguinte teor: --
"Sem prejuízo do teor de todas as etapas antecedentes, quer-nos parecer que nesta nova distribuição não fornece novos elementos, de facto, que nos levem a alterar os pareceres que já tivermos oportunidade de emitir no âmbito da distribuição 2012/21266. Contudo, será sempre de fazer constar que os pareceres emitidos por esta divisão não têm carácter vinculativo, pelo que não têm que ser, obrigatoriamente, seguidos pelo órgão competente para a decisão.*-----

Assim sendo, uma vez que já houve uma deliberação de câmara através da qual foi atribuído um topónimo ao Beco em causa - "... o topónimo Beco do Zé Bento foi atribuído através de deliberação camarária de 18-11-2008, sob proposta da Comissão Municipal de Toponímia, reunida no dia 01-08-2008" - tudo leva a crer que este órgão considerou o local em questão como tendo natureza pública, pois se assim não fosse certamente que não teria deliberado nesse sentido.-----

Nestes termos e face ao exposto, nada mais tendo a acrescentar sobre a matéria em causa, devolve-se a presente para os efeitos tidos por mais convenientes."-----

Estas informações faziam-se acompanhar de um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água ao Município de Albufeira em oito de outubro corrente, uma cópia do qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços, bem como do ofício da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, mandar emitir certidão comprovativa em como o caminho em causa é público.

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimentos n.ºs: E-G-CIAC/719 de 27/05/2014 e 27820 de 12/08/2014 -----

Processo n.º: **75/2013** de António Gomes Branco Júnior-----

Requerente: **Tigonema - Administração e Exploração Turística, Lda** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de suspensão das obras de construção de moradia e piscina, atualmente em curso ao abrigo do alvará de licença n.º 39/2014, no período compreendido entre 14/06/2014 e 06/09/2014, dado que as mesmas comprometem a exploração do alojamento local de que é titular, situado na parcela confinante. Resposta à audiência prévia concedida por deliberação camarária de 2/07/2014-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir o parecer jurídico de vinte e três de setembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 15650 de 08/05/2014 -----

Loteamento n.º **286/1980** de José Luís Lopes de Moura-----

Requerente: **Raúl Ferreira, na qualidade de advogado de Ev Imogen d'Arcy-Moura** -----

Local da Obra: Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização/
Prazo ultrapassado para resposta à audiência prévia concedida por deliberação camarária de 28/05/2014-----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares datada de dez de outubro de dois mil e catorze, e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e oito de maio de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 24927 de 17/07/2014 -----

Processo n.º: **238/1982** -----

Requerente: **André Tiago da Eira** -----

Local da Obra: Areias de S. João ou Vale Mangude, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de apartamentos turísticos-----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 43590 de 19/12/2012; 35040 de 04/11/2013; 40815 de 21/11/2013; 2026 de 23/01/2014 e 24933 de 17/07/2014 -----

Processo n.º: **77/2010**-----

Requerente: **Maria Almerinda da Conceição e outros**-----

Local da Obra: Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de um edifício e construção de anexos -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licenciamento tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze. -----

♦ Requerimento n.º: 26450 de 29/07/2014 -----

Processo n.º: **230A/1996** -----

Requerente: **PT Comunicações, S.A.** -----

Local da Obra: Rua das Telecomunicações, Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de constituição em regime de propriedade horizontal -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

♦ Requerimento n.º: 26699 de 31/07/2014-----

Processo n.º: **38CP/2014**-----

Requerente: **Arménio da Conceição Lopes**-----

Local da Obra: Rua 25 de Abril, n.º 11 B, fração B - 1.º andar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração da fachada da fração autónoma "B" -----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento n.º: E-CMA/28052 de 13/08/2014-----

Processo n.º: **331/2007** -----

Requerente: **DIA Portugal Supermercados - Sociedade Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Estrada de Santa Eulália, s/n.º, Areias de S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido e emissão de certidão em como o imóvel se localiza em Centro Urbano--

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir a informação técnica datada de vinte e sete de agosto de dois mil e catorze e mandar certificar o solicitado nos termos da mesma.-----

♦ Ofício do Turismo de Portugal n.º SAI/2014/14901/DVO/DEEO/VG de 3/10/2014--

Processo n.º: **13T/1995** pertencente a Sesimbra 2000 - Sociedade Imobiliária, S.A ----

Local da Obra: Bem Parece, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Dando conhecimento à câmara Municipal de Albufeira do encerramento do empreendimento/caducidade do hotel-apartamento Ocean Ville de 4* -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----



= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

